Senhores Diretores,

Informamos que fica **Prorrogado até às 23hs do dia 15/08/2017** o disposto na  **Portaria CGRH-7, de 2-8-2017 ( DOE 03/08/2017 Seção I página 35)**

**Artigo 2º** - **Os candidatos à contratação**, incluindo-se os pertencentes à etnia indígena, bem como os que pretendam atuar em regime de acumulação com cargo/função já existente, deverão realizar pré-cadastro e posteriormente efetivar a sua inscrição, seguindo as orientações constantes desta Portaria,desde que se enquadrem em uma das seguintes situações:

**I** - Candidatos sem vínculo ativo no cadastro funcional da SEE;

**II** - Docentes Efetivos e Ocupantes de Função- Atividade (categorias “A” “P”, “N” e “F”), com um único vínculo ativo na SEE, que pretendam acumular, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso, comprovada a respectiva habilitação/qualificação docente;

**III** - Docentes Categorias “O” e “V” com contrato celebrado no ano de 2014;

**IV** - Docentes Categorias **“S”** que pretendam acumular;

§ 1º O Pré-Cadastro deverá ser realizado no site: https://sed.educacao.sp.gov.br, no período de **04-08-2017 a 14-08-2017**, observadas as indicações abaixo e as informações contidas no artigo 7º desta Portaria:

**a)** selecionar a Diretoria Regional de Ensino de sua preferência, à qual será destinado o pré-cadastro para fins de análise, assim como para a realização da prova para o Processo Seletivo Simplificado;

**b)** informar dados pessoais;

**b.1)** caso já tenha dados pessoais no cadastro funcional da SEE, os mesmos serão apresentados na tela e, se algum erro for detectado, deverá se proceder como segue:

**b.1.1)** se docente ativo, solicitar a devida correção junto à unidade onde estiver classificado ou em exercício;

**b.1.2)** se candidato (sem vínculo ativo), proceder à devida correção e anexar o documento comprobatório da alteração ou da correção efetuada:

**c)** indicar os campos de atuação, nos quais deseja atuar;

**c.1)** digitalizar e anexar, em formato PDF ou PNG e clicarem enviar para análise, os documentos comprobatórios da habilitação/qualificação, para cada campo de atuação de opção:

**c.1.1)** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório) ou;

**c.1.2)** Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (obrigatório),quando se tratar de aluno de último ano.

**c.1.3)** Documentos pessoais e complementares:

**a)** RG ou RNE no caso de estrangeiro;

**b)** CPF;

**c)** Título de Eleitor;

**d)** Comprovante de Residência;

**e)** Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes;

**f)** Laudo médico, quando se tratar de condição especial prevista no artigo 7º, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término do pré-cadastro, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, de que é portador, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, devendo o laudo conter assinatura e CRM do médico;

**f.1)** na impossibilidade de anexar o laudo médico no pré-cadastro, o candidato que preencher os demais requisitos, poderá ter o pré-cadastro deferido para concorrer na lista geral, devendo no período de **15/08 a 11-09-2017**, entregar o laudo na Diretoria de Ensino de sua inscrição para efeito de análise e, se for o caso, ser classificado em lista especial, sendo-lhe possibilitado também realizar a prova, observadas as condições especiais indicadas;

**§ 2º** - Após realização e envio do pré-cadastro, os dados do candidato serão analisados pela Diretoria de Ensino.

**§ 3º**- Após análise do pré-cadastro o candidato será notificado, via e-mail, com status da análise efetuada pela Diretoria de Ensino, que poderá ser:

**a)** Pré-Cadastro Devolvido com a devida justificativa – neste caso o candidato deverá atender o solicitado e reenviar para a Diretoria de Ensino para uma nova análise, observando que, quando não atender os requisitos para o campo de atuação indicado no pré-cadastro, a inscrição ficará inviabilizada no campo de atuação em questão;

**b)** Pré-Cadastro Aceito - neste caso deverá ser acessado o sistema de inscrição no, período de **15-08-2017 a 11-09-2017**, através do site http://portalnet.educacao.sp.gov.br para confirmar sua inscrição e realizar as opções, conforme previsto nesta Portaria.